



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 026/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**.

A empresa Seven Indústria de Produtos Biotecnológicos Ltda solicitou esclarecimentos quanto do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 026/2020 (SEI nº 6314751):

"(...)

Solicitamos esclarecimentos acerca das quantidades e unidades de fornecimento dos itens 18 e 19 que estão divergentes. Seguem tela de proposta do comprasnet e o edital abaixo. Desde já agradeço e fico no aguardo da correção e se haverá nova publicação ou apenas errata."

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Área de Cadastro de Materiais - Serviço de Padronização da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6315429/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6324768/2020 - SES.UCC.ACM.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

"Em atendimento ao memorando SEI 6315429, que solicita análise ao pedido de esclarecimento da empresa Seven Indústria de Produtos Biotecnológicos Ltda (SEI nº 6314751), informamos que as unidades de medida dos itens 18 e 19 é "peça".

Ainda esclarecemos que, em caso de discordância entre as informações do Edital e do ComprasNet, prevalecerão as informações do Edital, conforme cláusula **1.11 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2020, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6329450** e o código CRC **EA302622**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.179528-1

6329450v2